



CÂMARA MUNICIPAL DO
CARPINA
CASA DR. MURILO SILVA



Carpina - PE, 02 de agosto de 2024.

DESPACHO Nº IN 00004/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR E RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para a atualização e revisão da Lei Orgânica Municipal da Câmara Municipal de Carpina – PE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- **MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

CNPJ nº 40.179.452/0001-05

Valor: R\$ 25.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Carpina